



Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 125/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 125/2020 passa a ter a seguinte redação:

.....

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Garis pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de Nº 43/2020, Nº 49/2020 e Nº 50/2020.”

.....

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora